



**MENSAGEM Nº 062/2014**

LEI Nº 224/14 EM SESSÃO DE 2/12/14

- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
  - Finanças e Orçamento
  - Obras e Serviços Públicos
  - Cultura, Denominação e Ass. Social

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nº do Processo: 4671/2014

Data: 02/12/2014

Projeto de Lei Nº 224/2014

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C até o valor de R\$ 18.684,00. Mens. n.º 62/14)

**PROJETO DE LEI**

**Nº 224 / 14**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **"dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, autorizando o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C"**.

Esta propositura, oriunda do processo administrativo nº 17.948/14-PMV, visa obter autorização para a concessão de subvenção ao **Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C**, até o valor de **R\$ 18.684,00** (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), considerando-se as dificuldades financeiras pelas quais aquela entidade vem passando no desenvolvimento regular de suas atividades.

Na realidade, trata-se de complemento da subvenção já concedida no exercício de 2014, conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (em anexo Resolução nº 15/2014).

A cobertura do referido crédito adicional especial far-se-á através de recurso proveniente da anulação parcial da dotação



especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, para a continuidade das atividades especificadas no projeto de lei.

Coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

  
**CLAYTON ROBERTO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Anexos: Projeto de Lei e Resolução nº 05/2014 - CMAS.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(FTBC/ftbc)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo Municipal é autorizado a abrir um crédito adicional, especial, até a importância de R\$ 18.684,00 (dezoito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), destinado a concessão de subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C., na seguinte conformidade:

Table with 2 columns: Code and Description/Amount. Includes categories like SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO and Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:



02.02.00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**

**HABITAÇÃO**

02.02.02

**Fundo Municipal de Assistência Social**

0824401042.054/3390.30.00	Material de Consumo.....	R\$	18.684,00
	Subtotal.....	R\$	18.684,00
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>18.684,00</b>

**Art. 3º.** A redistribuição dos recursos financeiros repassados a título de subvenção é vedada, em conformidade com o art. 1º, inciso VIII, alínea "g", do Aditivo nº 04/05 à Instrução nº 02/02 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4º.** O Poder Executivo Municipal é autorizado a suspender novas subvenções, caso não haja aplicação dos recursos ou prestação de contas nos prazos estabelecidos.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos \_\_\_\_\_

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

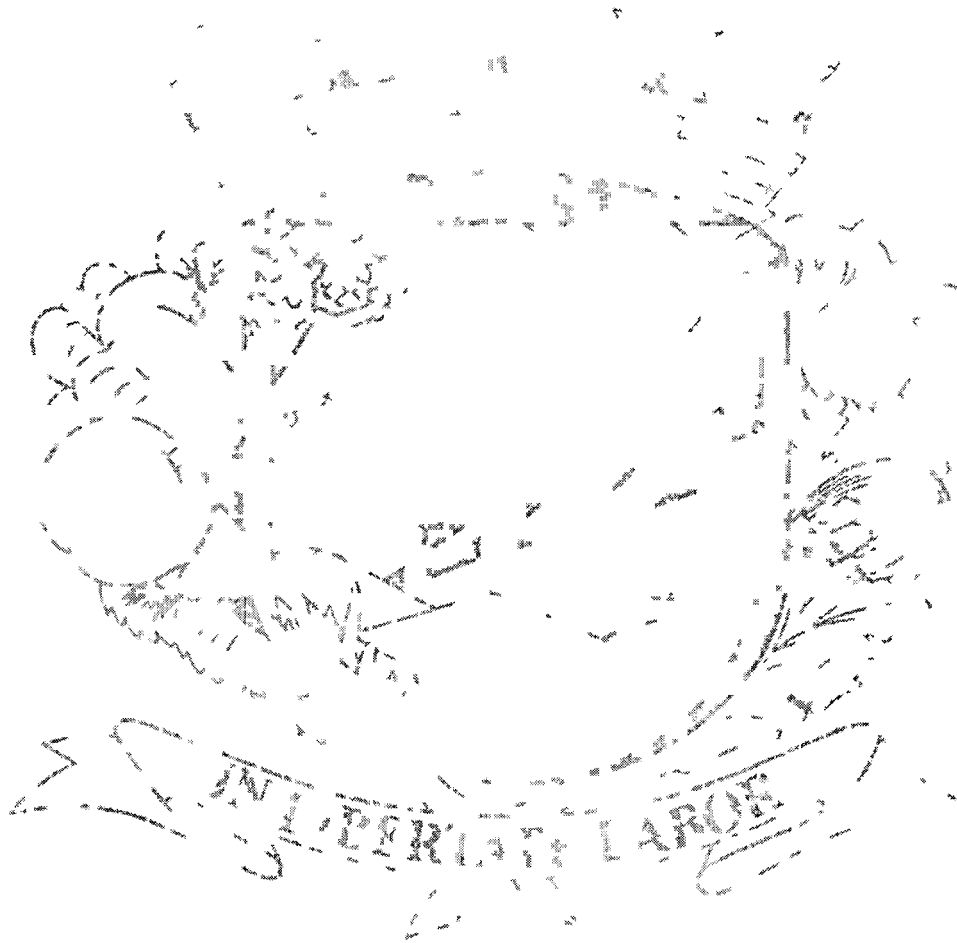
**Prefeito Municipal**

**ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO**

**Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais**



**ANTONIO CARLOS PATARA**  
Secretário da Fazenda



PROC. Nº 1794/ANO: 14

contratação de serviços de terceiros.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 14/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar por unanimidade, o Edital da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação nº 20/2014 que Dispõe sobre o chamamento público e a tramitação do processo administrativo referente às entidades privadas sem fins lucrativos, do Município de Valinhos interessadas na execução de Serviços conforme diretrizes estabelecidas pela Resolução CMAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais; mediante cofinanciamento público com recursos provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 15/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar a correção do repasse à entidade Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia - COHCRIC - relativo à Subvenção 2014 estabelecida pela Lei Municipal 4.958/2013, autorizando o repasse de verba extraordinária no valor de R\$ 18.684,00 proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social no mês de dezembro de 2014.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 16/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar por unanimidade a reabertura do PMAS 2014 para remanejamento do saldo de R\$ 40.404,26 + eventuais juros decorrentes da aplicação do recurso até a data efetiva do remanejamento, destinadas originalmente à aquisição de material de consumo para execução das ações da Proteção Social Básica, para o pagamento de despesas relativas à

contratação de serviços de terceiros.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 17/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar por o preenchimento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação do Censo SUAS 2014 do CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, Centro de Convivência e Gestão da Assistência Social para envio ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 18/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para a execução da Política municipal de Assistência Social para o exercício 2014.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 19/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da execução físico-financeira (Serviços e programas, IGD Programa Bolsa Família e IGD SUAS), referente ao exercício 2013.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**Resolução nº 20/2014**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Valinhos, conforme deliberação na 259ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 2.960 de 10 de Junho de 1.996,

**RESOLVE**

Aprovar a reabertura do Sistema Estadual para inserção do Plano Municipal de Assistência Social para o exercício 2015 a ser apresentado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, habitando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação ao recebimento de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Valinhos, 13 de novembro de 2014.

Almir Rogério Ruiz Jaime  
Presidente CMAS Valinhos**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO****CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI convoca para a 129ª (01ª) Reunião Ordinária, do biênio 2014-2016, que irá realizar-se no dia 18/11/2014, terça-feira, às 09h00, no Auditório da Casa dos Conselhos, com sede na Rua 31 de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança.

Ressaltamos a importância da presença e participação dos Conselheiros, nesta reunião, para assegurar as deliberações e encaminhamentos das matérias em discussão neste Conselho.

**PAUTA****I - EXPEDIENTE:**

- 1.1. Comunicação e justificativas de ausência de Conselheiros;
- 1.2. Leitura, discussão e aprovação da ata anteriores nº 1ª Extraordinária, biênio 2014-2016
- 1.3. Ciência de correspondências e documentos recebidos;
- 1.4. Comunicações gerais.

**II - ORDEM DO DIA:**

1. Discussão e deliberação do Plano de Ação 2014-2015,
2. Discussão e deliberação do item do Regimento Interno.  
Tema: faltas
3. Alteração da Composição do CMDI,
4. Composição das Comissões temáticas e temporárias
  - 4.1. Comissões temáticas temporárias:
  - 4.1.1. 2ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso:
    - 4.1.2. Elaboração do Manual para a Pessoa Idosa, situação atual.
    - 4.1.3. Capacitação dos Conselheiros
    - 4.1.4. Dia Municipal e Mundial contra a violência e maus tratos contra a pessoa idosa
    - 4.1.5. Dia Mundial do idoso
2. Comissões temáticas permanentes:
  - 2.1. Vistoria das ILPI's
  - 2.2. Notificação e Denúncia de Violência e Maus tratos contra a pessoa idosa.
- 2.3. Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:
  3. Assuntos Gerais:
    - 3.1. Avaliação do CMDI em 2014

Vera Lúzia do Nascimento-Fritz  
Presidente

Ata da 1ª. (primeira) Reunião Plenária

Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, CMDI, realizada no dia dois de março de dois mil e quatorze (31/03/2014), em sessão chamada às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45), no Auditório da Sala Ivan Fleury, no Páco Municipal Valinhos/SP. Presentes os conselheiros conforme a lista de presença. Conselheiros Titulares: José Aparecido Palmeiro, Maria Lúcia Gonçalves Brocanelli, Vera Lúzia do Nascimento-Fritz, Sandra Gerais de Camargo Rangel, Vanusa Paixão, Marilda de Costa Izabel, Edmari Aparecida Santos Ribeiro, Suplentes: Daniela Vianna e Fernando D'Avilla. Presente o número regimental, foi iniciada a reunião. 1. Abertura: Mestre de Cerimônia Bom dia senhoras e senhores, em nome dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Valinhos iniciamos neste momento a Abertura 1ª Reunião Extraordinária com o objetivo de discutir o tema: "Envelhecimento: Políticas Públicas: desafios e caminhos, para uma cidade que envelhece" com a participação das Senhoras e Senhores Secretários Saudamos as autoridades aqui presentes e convidamos para compor a mesa: Ilma. Sra. Vera Lúzia do Nascimento-Fritz; Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso de Valinhos; Ilmo. Sr. André Reis representando o Exmo. Sr. Clayton Roberto Machado, Prefeito de Valinhos; Ilma. Sra. Regina Maura Daroz, Secretária do Desenvolvimento Social e Habitação; Ilma. Sra. Rita de Cássia Barbosa Longo, Secretária da Saúde; Ilmo. Sr. Prof. Adriano Venturini representando o Ilmo. Sr. Paulo Rogério Oliveira Sabioni Secretário de Esportes; Ilmo. Sr. Wilson Ventura, Secretário da Cultura e Turismo e Ilmo. Sr. Dr. José de Almeida Sobrinho Secretário de Transportes e Trânsito. Saudamos ainda os senhores e as senhoras aqui presentes 2. Pronunciamto: Mestre de Cerimônia: Para falar em nome do Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, convidamos: 2.1. A Sra. Vera Fritz - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso: " Ilmo. Sr. André Reis representando o Exmo Sr Clayton Roberto Machado, Prefeito de Valinhos, Ilma. Sra. Regina Maura Daroz Secretária do Desenvolvimento Social e Habitação; Ilma. Sra. Dra. Rita de Cássia Barbosa Longo, Secretária da Saúde; Ilmo. Sr. Prof. Adriano Venturini representando o Ilmo. Sr. Paulo Rogério Oliveira Sabioni Secretário de Esportes; Ilmo. Sr. Wilson Ventura Secretário do Turismo e Cultura; Ilmo. Sr. Dr. José de Almeida Sobrinho Secretário de Transportes e Trânsito; Senhoras e Senhores Conselheiros, Senhoras e senhores representantes dos diversos segmentos da sociedade civil. Primeiramente agradeço a atenção do Sr. Exmo Sr. Prefeito. Voltando um pouco no tempo, dentre os vários Projetos de Lei por ele elaborado nos anos em que esteve Vereador na Câmara Municipal de Valinhos está o Projeto de Lei nº 16, que institui a Câmara da Melhor Idade. Por isso estamos hoje aqui, foi esta Lei que nos deu, a nós idosos, a oportunidade de nos tornarmos protagonistas da ação. Tivemos a oportunidade de conhecer, aprender, atuar, e nos certificamos que o cidadão tem que estar presente, tem que participar, tem que conhecer, para poder entender, questionar e buscar soluções. Nós idosos somos gratos pela oportunidade que tivemos nesta fase das nossas vidas e principalmente a consciência de que a idade só é um fator limitante quando não es-tou disposto

C.M.V. 4675/14  
PROC Nº  
Fls. 06  
Resp



## Comissão de Justiça e Redação


### Projeto de Lei nº 224/14.

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C até o valor de R\$ 18.684,00. (Mens. n.º 62/14)"


**Parecer:** Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade e constitucionalidade dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

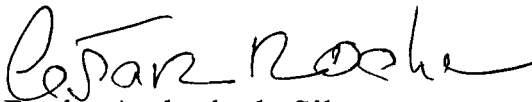
Presidente:

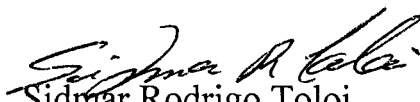
  
Rodrigo Vieira Braga Fagnani

Membros:

  
Antônio Soares Gomes Filho

  
Adroaldo Mendes de Almeida

  
César Rocha Andrade da Silva

  
Sidmar Rodrigo Tolo



## Comissão de Finanças e Orçamento

### Projeto de Lei nº 224/14

**Assunto:** "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C até o valor de R\$ 18.684,00. (Mens. n.º 62/14)"

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei e nada tendo a opor quanto ao seu mérito e ao ponto específico, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

Presidente:

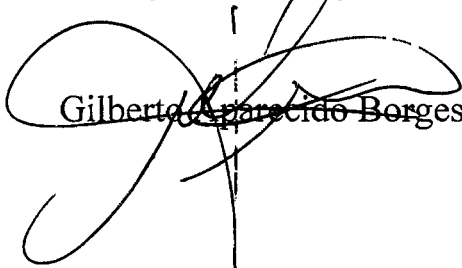
  
Edson José Bataglia

Membros:

  
José Pedro Damiano

  
Paulo Roberto Montero

  
Rodrigo Vieira Fagnani

  
Gilberto Aparecido Borges

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 02/12/14  
PRESIDENTE





## Comissão de Obras e Serviços Públicos

### Projeto de Lei n.º 224/14

Assunto: "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro de Orientação Humana e Cristã Santa Rita de Cássia C.O.H.C.R.I.C até o valor de R\$ 18.684,00. (Mens. n.º 62/14)."

**Parecer:** Os vereadores analisaram o referido Projeto de Lei, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, esta Comissão dá o seu **parecer favorável.**


Valinhos, 02 de dezembro de 2014.

Presidente:


  
José Henrique Conti

Membros:

  
Israel Scupenaro

  
Sidmar Rodrigo Toloi

  
José Osvaldo Cavalcante Beloni

  
Orestes Previtalo Júnior

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/12/14  
PRESIDENTE

